ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA - MT
CNPJ: 04.252.523/0001-86

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2025 DE 30 DE ABRIL DE 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 575/2025
Data: 05/05/2025 - Horário: 08:14
Administrativo

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE "TÍTULO DE CIDADÃO COLNIZENSE" AO SENHOR ABEL ALVES DE SÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

AUTOR: Vereador Elci Costa Paixão - Tatá.

O Presidente da Câmara Municipal de Colniza, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, com amparo no art. 247 do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ele:

DECRETA:

Art.1º - Concede **"Título de Cidadão Colnizense"** ao senhor **ABEL ALVES DE SÁ**, cuja biografia segue anexo, em reconhecimento à sua contribuição excepcional para o desenvolvimento do Município de Colniza-MT.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Colniza, especialmente para esse fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se; publique-se; e, cumpra-se.

Colniza/MT, 30 de abril de 2025.

ELCI COSTA PAIXÃO - TATÁ
Vereador – PSD

MOÇÃO DE APLAUSOS

Abel Alves de Sá – Um Legado de Resiliência, Serviço e Liderança em Colniza-MT

Com profundo respeito e admiração, rendemos *justas homenagens* a *Abel Alves de Sá, cidadão cuja trajetória se confunde com a própria história de **coragem e progresso* do município de Colniza. Nascido em Itajá-GO em *09 de maio de 1969, Abel carrega consigo o espírito **pioneiro* daqueles que transformam terras brutas em lares, desafios em conquistas e sonhos em realidades.

Da Roça ao Serviço Público: A Força da Superação

Chegando a Colniza em *1995, como assentado da Reforma Agrária no **PA Primeiro de Maio, Abel enfrentou a vida no campo com determinação, mesmo tendo apenas o ensino primário. Mas sua sede por crescimento não conhecia limites: **completou o ensino médio, ingressou na Prefeitura como **Agente Fiscal de Tributos (2005-2011), e, já com **diploma superior, tornou-se **Policial Penal* — cargo que exerce com destaque até hoje.

Um Líder Nato: Do Esporte à Segurança Pública

Sua vocação para o serviço público transcendeu funções:

- - Em *2004, candidatou-se a vereador, alcançando a **3ª suplência*;
- - Em *2007, como **Secretário Municipal de Esportes, fomentou o desenvolvimento atlético local, deixando um legado de **inclusão e orgulho*;
- - Em *2017, assumiu a **Diretoria da Cadeia Pública, onde inovou com **parcerias entre Conselho da Comunidade, Prefeitura e sociedade, implementando projetos que **humanizam o sistema prisional e fortalecem a reintegração social*.

Um Exemplo Para Gerações

Abel Alves de Sá é a prova viva de que *educação, trabalho árduo e amor à comunidade* são alicerces para uma sociedade mais justa. Sua vida inspira não apenas pelas funções que exerceu, mas pelo *caráter inquebrantável* e pela capacidade de *unir pessoas em prol de um bem maior*.

Por tudo isso, esta moção registra o *reconhecimento eterno* a Abel, cujo nome já é *símbolo de dedicação* em Colniza. Que seu exemplo continue a ecoar, lembrando-nos de que *o verdadeiro legado se constrói com mãos que servem e corações que perseveram*.

Assinam esta moção, aqueles que honram sua história.

